



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 189, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18769/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.491.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	20	1500	R\$ 200.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.053	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	1500	R\$ 60.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.14.00.00.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	62	1500	R\$ 4.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	R\$ 100.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	R\$ 250.000,00
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	112	1500	R\$ 2.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	171	1500	R\$ 6.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	367	1500	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	R\$ 60.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E PEC			
04.122.0002.2.010	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Agricultura			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386	1500	R\$ 100.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚBL E DEFESA CIVIL		
04.122.0002.2.056		Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	442	1500	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	R\$ 700.000,00
TOTAL		R\$ 1.491.000,00		

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0002.2.073		Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	1500	R\$ 1.491.000,00
TOTAL		R\$ 1.491.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito